

**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº
10/2023 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
QUE ENTRE SI CELEBRAM ASSOCIAÇÃO
PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA
HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL
– AGEVAP – FILIAL GOVERNADOR
VALADARES E CONSÓRCIO PROFILL
ACQUA FLUVIAL**

A ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL – AGEVAP - FILIAL GOVERNADOR VALADARES, DENOMINADA AGEDOCE, Entidade Delegatária e Equiparada às Funções de Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio Doce, associação civil de direito privado, autônoma, com fins não econômicos, situada na Prudente de Moraes, nº 1023, Centro - Governador Valadares/MG - CEP 35020-460, inscrito no CNPJ sob nº 05.422.000/0002-84, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, André Luís de Paula Marques, xxxxx, xxxxxx, xxxxxxxx, portador da carteira de identidade nº xx.xxx.xxx-x, expedida pela xxx/xx, e inscrito no CPF sob o nº xxxxxx.xxx-xx, residente e domiciliado à Rua xxxxxxxx, nº xxx, xxxxxxxxx, xxxxxx/xx, CEP: xx.xxx-xxx e por seu **Assessor**, Alex Cardoso Pereira, xxxxxxx, xxxxxxxxx, xxxxxxxxxxxxx, portador da cédula de identidade nº xxxxxxx, expedida pela xxx/xx e inscrito no CPF sob o nº xxx.xxx.xxx-xx, residente e domiciliado na Avenida xxxxx, nº xxxx/xxx, xxxxxxx, xxxxxxxxxxx/MG, CEP: xxxxx-xxx, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, o **CONSORCIO PROFILL ACQUA FLUVIAL** sediada na Av. Iguaçu, nº 451, 6º andar, bairro Petrópolis, Porto Alegre/RS, CEP: 90.470-430, inscrita no CNPJ sob o nº 50.814.898/0001-00, neste ato representado por Mauro Jungblut, xxxxxxxxxxxxxxxx, xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, portador da carteira de identidade nº xxxxxxxxxxxx, expedida pela xxx/xxxx, e inscrito no CPF sob o nº xx.xxx.xxx-xx, com endereço à Rua xxxxxxxxxxxxxxxx, nº xx/xxxx, Bairro xxxxxxxxxxxxxxxx,

ANDRE LUIS DE PAULA
MARQUES: [REDACTED]

Assinado de forma digital por
ANDRE LUIS DE PAULA
MARQUES:
Dados: 2024.05.29 14:47:52 -03'00'

xxxxxxx/xx, CEP: xx.xxx-xxx, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao Contrato nº 10/2023, com fundamento na Resolução ANA nº 122/2019 e na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, aplicando-se a este contrato suas disposições irrestrita e incondicionalmente, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 10/2023 por mais 90 (noventa) dias, com início em 03/06/2024 e término em 03/09/2024, com fundamento nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, Resolução ANA nº 122/2019 e justificativas apresentadas em folha de informação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. Pelo presente aditivo, o contrato terá sua vigência prorrogada pelo prazo de 90 (noventa) dias, a contar de 03/06/2024 vigorando até o dia 03/09/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. O aditivo encontra amparo legal na Resolução ANA nº 122/2019 e na Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. Após a assinatura deste Termo Aditivo deverá seu extrato ser publicado, até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura, correndo os encargos por conta da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

5.2. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo

Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito,

ANDRE LUIS DE PAULA

MARQUES: [REDACTED]

Assinado de forma digital por

ANDRE LUIS DE PAULA

MARQUES: [REDACTED]

Dados: 2024.05.29 14:47:34 -03'00'

as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

Governador Valadares, data de sua última assinatura.

ANDRE LUIS DE PAULA
MARQUES: [REDACTED]
[REDACTED]

Assinado de forma digital por
ANDRE LUIS DE PAULA
MARQUES: [REDACTED]
2024.05.29 14:47:04 -03'00'



Documento assinado digitalmente

ALEX CARDOSO PEREIRA
Data: 26/05/2024 12:54:05-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

(Assinado eletronicamente)

ANDRÉ LUÍS DE PAULA MARQUES

Diretor-Presidente

AGEDOCE

(Assinado eletronicamente)

ALEX CARDOSO PEREIRA

Assessor

AGEDOCE

MAURO
JUNGBLUT:

Assinado de forma
digital por MAURO

JUNGBLUT: [REDACTED]

Dados: 2024.05.28
12:17:47 -03'00'


(Assinado eletronicamente)

MAURO JUNGBLUT

Representante Legal

CONSÓRCIO PROFILL ACQUA FLUVIAL

TESTEMUNHAS:


Documento assinado digitalmente
 **ADRIANO FERREIRA BATISTA**
Data: 28/05/2024 14:17:34-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

(Assinado eletronicamente)

NOME: Adriano Ferreira Batista

CPF: [REDACTED]

RG: [REDACTED]

Documento assinado digitalmente
 **ROSANGELA SOUZA DE MORAIS**
Data: 28/05/2024 14:13:57-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

(Assinado eletronicamente)

NOME: Rosangela Souza de Moraes

CPF: [REDACTED]

RG: [REDACTED]

